

# CAPÍTULO 1

## A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO NA DÉCADA DE 1990 NA REDE MUNICIPAL DE BELÉM

*Data de aceite: 01/03/2024*

**Anderson Madson Oliveira Maia**

**Francisca Queiroz Wariss**

**Luiz Miguel Galvão Queiroz**

### INTRODUÇÃO

A relação público-privado na educação brasileira descreve inúmeros formatos mediados em conformidade com o contexto social, econômico, político, que determina novas faces na definição das políticas educacionais. Nesse contexto, a formação dos profissionais da educação, seja ela, inicial ou continuada, adere as recomendações prescritas por agências financeiras internacionais, com a finalidade de responder as demandas de formação da força de trabalho a ser disponibilizada no mundo do trabalho.

Na sociedade capitalista, a educação é condição *sine qua non* para assegurar a reprodução das relações sociais, por meio da formação constante da força de trabalho substituída de tempos

em tempos nos diferentes processos de produção. Assim, a movimentação das bases econômicas depende unicamente da exploração da força de trabalho, visando assegurar a acumulação, uma vez que:

Marx, concebe a estrutura de qualquer sociedade como constituída pelos «níveis» ou «instâncias», articulados por uma determinação específica: a infraestrutura ou base econômica («unidade» das forças produtivas e das relações de produção), e a superestrutura (que comporta em si mesma dois «níveis» ou «instâncias»: o jurídico-político (o direito e o Estado) e a ideologia (as diferentes ideologias, religiosas, moral, jurídica, política etc.) (ALTHUSSER, 1990, p.25-26).

As relações de produção na sociedade capitalista têm por objetivo central a acumulação, portanto, a força de trabalho a ser qualificada por meio do sistema de ensino, deve responder aos diferentes espaços de atuação de homens e mulheres nos processos de produção, uma instrução para os operários, outra para os técnicos, uma terceira para

os engenheiros e quadros superiores de comando. A educação subordinada as bases econômicas, ocupa um espaço significativo no funcionamento da engrenagem do modo de produção capitalista, e a formação continuada dos profissionais da educação é estratégica para promover a reprodução das condições necessárias, ou a possível superação.

A década de 1990, no Brasil, foi marcada pela reforma do Estado em resposta às recomendações ditadas pelo modo de produção capitalista pautado na lógica da reestruturação produtiva, e de acordo com Maués (2011) a formação inicial e continuada de docentes pautou-se em conformidade com as recomendações dos organismos internacionais, especialmente a Organização Para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, que advoga ser a educação um elemento estratégico para o crescimento econômico e o acesso ao emprego, e com isso é essencial alinhar a formação dos docentes as expectativas traçadas pelo mercado.

O contexto mundial favorável ao fortalecimento das relações público-privado na educação durante o percurso traçado pela reforma do Estado na década de 1990, tem como alicerce o projeto neoliberal, cuja matrizes descritas para a superação da crise estrutural do capital envolveu a fragmentação das políticas estatais protecionistas, visto que estas impediam o desenvolvimento do livre mercado, além do alargamento do espaço de atuação do privado em modalidades presencial, a distância, semipresencial, sequencial, com a finalidade de alcançar maior eficiência no atendimento das demandas sociais.

A parceria público-privado na educação no Brasil, na década de 1990, ampliou e pavimentou o percurso de inserção das instituições de ensino privada em relação à oferta de cursos de licenciatura e formação continuada em nível de pós-graduação *lato sensu*, visando responder às perspectivas traçadas para a década da educação, conforme prescrito no art.87 da LDB 9394/96, em conformidade com as políticas de formação subjugadas ao movimento de reforma do Estado.

§3º Cada município e supletivamente, o Estado e a União, deverá: III-realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação à distância;

§4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço (BRASIL, 1996).

O projeto de poder neoliberal prescrito ao Brasil durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, conjugado à reforma do Estado, restringiram os investimentos nas IES públicas, e consequentemente, limitações de oferta de vagas para a formação inicial e continuada de professores, abrindo um leque de oportunidades para que os sistemas estaduais e municipais estabeleceram convênios com universidades privadas. Os cursos em sua maioria, ocorreram em regime de oferta modular, em modalidades presencial, semipresencial, a distância, sequencial. Nas licenciaturas, a carga horária e o currículo diferenciados dos cursos regulares, com aproveitamento da experiência da prática docente, assumiram subjetivamente uma tendência de titulação do que de qualificação.

Para assegurar a presença do privado na prestação de serviços educacionais, a reforma do Estado implementou o modelo de administração pública gerencial, com o afastamento estatal na oferta de atividades que pudessem ser realizadas pela iniciativa privada, cujo reflexo foi a amplitude e a visibilidade do empresariado educacional privado. De acordo Chacon & Calderón (2015, p.87), “o setor público aprofundou a parceria público-privada na disseminação de cursos pagos de extensão e estreitando as relações entre fundações privadas e universidades públicas”. A formação inicial e continuada dos profissionais da educação na década de 1990 no Estado do Pará, alinhou-se à expansão da educação superior privada, seja por meio da oferta de cursos de licenciatura plena nas diferentes áreas do conhecimento, e cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O processo de reestruturação produtiva ocasionou um novo ordenamento das atividades econômicas, com a transposição da educação, da categoria de bem social, para serviço educacional, possível de ser ofertada mediante parceria estabelecida entre o Estado e as empresas privadas atuantes no setor educacional, visando a formação inicial ou continuada de profissionais da educação.

Segundo Peroni (2015), a crise do capital na década de 1990, demandou a redefinição do papel do Estado, culminando com o alargamento das atividades econômicas, por meio de serviços a serem prestados por empresas privadas, que outrora eram demandados por intermédio da estrutura operacional estatal, e frente ao conjunto de reformas, o texto em exposição problematiza: como se efetivou a relação público-privado no protagonismo da qualificação dos profissionais da educação na rede municipal de ensino na cidade de Belém durante a década de 1990?

A reforma do Estado interferiu de forma significativa no planejamento e na gestão educacional, com a introdução do processo de terceirizações de atividades meio, dentre estas, os serviços de limpeza, portaria, vigilância, alimentação escolar, ampliando-se também para as atividades de qualificação de profissionais da educação, mediante as parcerias público-privada, e na rede municipal de ensino da cidade de Belém durante a década de 1990, sob administração municipal do prefeito Hélio Gueiros, foi instituído convênio com instituição privada de ensino para oferta de cursos de pós graduação *lato sensu*.

O artigo objetiva analisar a relação público-privado no protagonismo da qualificação dos profissionais da educação na rede municipal de ensino na cidade durante a década de 1990, e secundariamente identificar os pressupostos epistemológicos que embasaram o processo formativo, visando responder às perspectivas que se alinharam a partir a lógica da reestruturação produtiva.

O percurso metodológico do estudo utiliza a abordagem qualitativa, descrita por Minayo (2010), como uma prática investigativa nas ciências sociais, em que os fenômenos são apreendidos de forma qualitativa, devido a impossibilidade de quantificá-los. A abordagem qualitativa permite ao pesquisador descrever a realidade concreta da

forma como ela se apresenta, considerando as contradições, mediações, e inferências que se permitem para descrição das faces subjetivas do objeto. As fontes utilizadas estão representadas por documentos oficiais, dentre estes, certificados emitidos por instituições de ensino superior, decretos, portarias, imagens.

As fontes constituem-se em elementos que o pesquisador manipula para interpretar a realidade situada no tempo e no espaço, inserida num campo de contradições e disputas que fazem parte do conhecimento produzido. Assim, a escolha do tipo de fonte a ser investigada é considerável (QUEIROZ; CORRÉA, 2008, p.3).

As fontes documentais imprimem o movimento histórico descrito nas relações de poder, logo, é possível identificar as condições objetivas e subjetivas que interferem em sua produção, para busca de apreensão da realidade concreta. Nesse contexto, “o primeiro pressuposto de toda a história humana é naturalmente a existência de indivíduos humanos vivos [...] ao produzirem os seus meios de vida, os homens produzem indiretamente a sua vida material” (MARX, 1978, p.187).

Utilizamos a técnica da análise de conteúdos, considerando a reflexão de Campos (2015, p.03) de que

produzir inferências [...] significa, não somente produzir suposições subliminares acerca de determinada mensagem, mas em embasá-la com pressupostos teóricos de diversas concepções de mundo e com as situações concretas de seus produtores e receptores.

No primeiro momento, discute-se a reforma do Estado e seus desdobramentos no processo de parceria público-privado na educação brasileira, cujo foco central pautou-se na transposição da educação de bem social para mercadoria, descrita na modalidade de serviços educacionais, os quais passaram a ser ofertados por instituições privadas, visando a qualificação da força de trabalho requerida pelo modo de produção. No segundo momento, descreve-se o movimento da parceria público-privada destinada à formação dos profissionais da educação por meio de convênio firmado entre a Universidade da Amazônia, IES privada, e a Secretaria Municipal de Educação de Belém, na década de 1990.

## A REFORMA DO ESTADO E A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO NA EDUCAÇÃO

A década de 1990, no Brasil, experimentou um cenário social, econômico, político e cultural ímpar, determinado a partir das configurações descritas no modo de produção, destinadas a superação da crise instalada desde o final da década de 1970, que culminou com a introdução da lógica da reestruturação produtiva, caracterizada pela automação, informatização, aplicação de alta tecnologia, qualidade, globalização da economia e para garantir a sustentabilidade do processo de acumulação de capitais, exigia-se a reforma do Estado.

A crise do capital determinou novas configurações na estrutura administrativa do Estado brasileiro, e por meio de um amplo programa de reformas na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, coordenado pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado - MARE, cujo ministro Luís Carlos Bresser Pereira, ressalta a amplitude a ser almejada para assegurar a sustentabilidade do processo de acumulação.

A reforma do Estado envolve quatro problemas que, embora interdependentes, podem ser distinguidos: (a) um problema econômico-político - a delimitação do tamanho do Estado; (b) um outro também econômico-político, mas que merece tratamento especial - a redefinição do papel regulador do Estado; (c) um econômico-administrativo - a recuperação da governança ou capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo; e (d) um político - o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade, e governar. Na delimitação do tamanho do Estado estão envolvidas as ideias de privatização, publicização e terceirização. A questão da desregulação diz respeito ao maior ou menor grau de intervenção do Estado no funcionamento do mercado (BRESSER PEREIRA, 1997, p.07-08).

As mudanças imprimidas na reforma do Estado, tiveram como fundamento central os princípios do liberalismo econômico, por intermédio da superação das barreiras nacionais, a supressão do controle estatal sobre a economia, doravante ser regulada por meio das relações estabelecidas pelo mercado. Nesse contexto, o Estado assume o papel de regulador, estabelecendo regras para assegurar a expansão das atividades econômicas, com a criação de agências reguladoras para gerir as prestações de serviços disponibilizados à sociedade. Assim, a redução do tamanho do Estado teve consequências drásticas à classe trabalhadora, dentre estas, desemprego decorrente da privatização de empresas estatais, terceirização de atividades-meio que resultou em precarização das relações de trabalho, especialmente para os postos de trabalho que requeriam menores níveis de escolarização e qualificação.

A reforma do Estado ao traçar novas relações de produção e trabalho, imprimiu um novo modelo de gestão, com a justificativa técnica de promover maior celeridade nas demandas sociais, redução nos custos operacionais, e ampliação de atividades produtivas destinadas ao mercado por meio da terceirização de atividades. O enxugamento do Estado resultou na redução de postos de trabalho e vinculação de servidores efetivos.

A reforma do Estado é vista frequentemente como um processo de redução do tamanho do Estado, envolvendo a delimitação de sua abrangência institucional e a redefinição de seu papel [...] O Estado cresceu em termos de pessoal, e principalmente, em termos de receita e despesa. Em muitos países, os servidores públicos, excluídos os trabalhadores das empresas estatais, correspondem a cerca de 10 a 20 por cento da força de trabalho, quando no início do século esta cifra estava próxima dos 5 por cento. As despesas do Estado, por sua vez, multiplicaram-se por três ou quatro neste século: nos últimos 30 anos dobraram, variando hoje entre 30 e 50 por cento do PIB [...] Aos poucos foi-se reconhecendo que o Estado não deve executar diretamente uma série de tarefas. Que reformar o Estado significa, antes de mais nada, definir seu papel, deixando para o setor privado e para o setor público não-estatal as atividades que não lhe são específicas (BRESSER PEREIRA, 1997, p.21-22).

A transferência de atividades ora demandadas pelo Estado para a iniciativa privada foi viabilizada por meio do ordenamento jurídico, e de acordo com Althusser (2000), os tribunais ao ocuparem a superestrutura estatal, asseguram a flexibilização das normas jurídicas, com a finalidade de promover a legalidade nas ações do Estado. Nesse contexto, o programa de Parcerias Público-Privadas (PPPs) no Brasil, na década de 1990, teve como marco jurídico regulatório a Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998 (BRASIL, 1998), que concedeu ao Poder Executivo a autonomia para qualificar como organizações sociais, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

O processo de fortalecimento da relação público-privado no Brasil, como estratégia destinada a promover o desmonte do Estado, teve continuidade com a aprovação da Medida Provisória nº 1.648-7, de 23 de abril de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron e da Fundação Roquette Pinto, e a absorção de suas atividades por organizações sociais, o que ampliou a participação da sociedade civil através das organizações.

A transferência de responsabilidades do Estado para com a sociedade quanto à efetivação de políticas sociais, alcançou relevo no ordenamento jurídico, por intermédio da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998 (EC nº 19/98), que retira do Estado a responsabilidade exclusiva do setor público de promover políticas sociais e repassa ao setor privado, representado pela sociedade civil, a partir da parceria com o ente público. Dessa forma, as entidades vinculadas ao Terceiro Setor passaram a ocupar espaço no Ministério da Educação para o planejamento de políticas educacionais, além da execução de programas e projetos financiados com recursos públicos.

Nessa perspectiva, Oliveira (2002, p.127), ao se referir à EC nº 19, afirma que as Organizações Sociais articuladas ao capital passam a orientar o percurso a ser tomado na educação brasileira, por intermédio de reformas com a finalidade de promover o alinhamento oriundo das novas redefinições do Estado. A ampliação da ocupação do espaço na estrutura administrativa estatal por entidades privadas possibilitou na educação, alinhar a gestão, o currículo, a avaliação, a formação de profissionais da educação, aos desejos exigidos pelo capital.

A aprovação da Lei 9.790, de 23 de março de 1999 (BRASIL, 1999), que avança em relação ao marco regulatório anterior, qualificando pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e institui e disciplina o termo de Parceria. O Artigo 9º institui o termo de Parceria, a ser firmado entre o poder público e as OSCIP, destinado ao vínculo de cooperação entre as partes. Nesse aspecto, as empresas receberam um título dado por um dos entes federados para conseguir essa denominação.

Em 2004, a Lei nº 11.079 (BRASIL, 2004) instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública. Essa lei prevê que as PPPs deverão considerar as atribuições de risco entre parceiros, cabendo ao parceiro privado os riscos de construção e de operação, e, ao parceiro público, o risco de demanda. Os recursos fiscais são transferidos ao projeto somente no período de operação do empreendimento e não durante o período de construção. Entretanto, na contratação da PPP, a Administração Pública contrai obrigações pecuniárias que poderão ser garantidas mediante vinculação de receitas, fundos especiais, seguro-garantia junto a companhias seguradoras ou garantias prestadas por organismos internacionais, conforme a Lei nº 11.079 (BRASIL, 2004).

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterou a Lei 9.790/1999, que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Ela define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, além de instituir o termo de colaboração e o termo de fomento (BRASIL, 2014).

A reforma do estado brasileiro a partir da década de 1990 ampliou o espaço de participação do setor privado na prestação de serviços educacionais voltado a qualificação dos profissionais da educação das redes públicas de ensino, e na unidade federativa paraense, instituições de ensino superior privado, estabeleceram convênios de cooperação técnica e financeira com prefeituras municipais, para oferta de cursos de formação inicial e continuada, visando cumprir o que foi estabelecido na LDB 9394/96 no art. 87, que instituiu a “Década da Educação”, e conforme o § 4º do referido artigo, “até o fim da década da educação somente seriam admitidos professores habilitados em nível superior ou formados em serviço”, e nesse respeito, estabeleceu-se o prazo de dez anos para que os professores em exercício obtivessem a certificação em nível superior.

De acordo com Maués (2011), as políticas de formação dos profissionais da educação, alinhou-se em conformidade com as demandas do capital visando qualificação da força de trabalho destinada a ser explorada nos diferentes espaços das linhas de produção. O contexto da reestruturação produtiva, exigia novas feições na organização do currículo, voltado ao desenvolvimento de competências e habilidades na formação do trabalhador, com reflexos acentuados na gestão escolar. A educação alinhada às perspectivas do desenvolvimento econômico, com a finalidade de promover maiores índices de acumulação, implica em sucessivas reformas no formato da gestão e do ensino escolar.

Para a OCDE um nível maior de educação geral contribui efetivamente para o desenvolvimento do capital humano, – entendido como os conhecimentos, as competências, e características individuais que facilitam a criação do bem-estar pessoal, social e econômico – e do capital social, isto é das redes, das normas, dos valores, das convicções que facilitam a cooperação intra e entre os grupos. Por isso, nessa ótica, é preciso melhorar a qualidade da educação e esse fato passa, dentre outras variáveis, pela formação de professores (MAUÉS, 2011, p. 77).

As recomendações dos organismos internacionais interferiram no planejamento e na execução de propostas vinculadas à formação inicial e continuada de profissionais da educação, e nesse contexto, é relevante apontar o alinhamento do Estado com o Empresariado, quanto à definição de perfil dos trabalhadores destinados a formar a nova força de trabalho por intermédio da escola. Segundo Maués (2011, p.81), a reforma do Estado estabeleceu uma nova lógica no trabalho docente, em que “a formação continuada, dentro do espírito da aprendizagem ao longo da vida, é uma política defendida pela OCDE [...] a licença sabática, na qual o professor tem um apoio financeiro para se aperfeiçoar; a frequência a cursos que são vinculados aos resultados das avaliações do trabalho docente; e finalmente aquelas formações derivadas das necessidades indicadas pela própria escola.

De acordo com Cabral (2015) a reforma do Estado protagonizada no governo de Fernando Henrique Cardoso, fortaleceu e ampliou a expansão das parcerias público-privado no Brasil durante toda a década de 1990, e no campo educacional, propiciou às Instituições de Ensino Superior Privadas firmarem convênios de cooperação técnica e financeira e outras modalidades contratuais, junto a prefeituras municipais para prestação de serviços educacionais, ora por meio da oferta de cursos de licenciaturas, ou para oferta de cursos de pós-graduação *latu sensu*, visando a formação inicial e continuada de profissionais da educação.

## **A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA SEMEC-BELÉM NA DÉCADA DE 1990**

No Estado do Pará, a parceria público privado possibilitou a expansão da oferta de cursos de licenciatura em diversos municípios, por intermédio da Universidade da Amazônia, mediante a modalidade intervalar, em geral nos meses de janeiro e julho, visando a formação inicial de professores. Segundo Marx (1978), o Estado está a serviço da classe burguesa, para assegurar a continuidade das relações de exploração e produção de excedentes. Assim, o empresariado educacional privado paraense ao estabelecer parcerias com entes públicos municipais para oferta de serviços educacionais, acumulou capital suficiente para expansão de suas atividades, orientado de acordo com a lógica mercadológica.

A redefinição do Estado brasileiro, na década de 1990, proporcionou o alinhamento econômico e político do projeto neoliberal, e seus dedobramentos no campo educacional, por meio de estratégias vinculadas a assegurar o funcionamento da estrutura administrativa das redes de ensino, destinado inclusive a formação de pessoas para a atuação no magistério.

De acordo com os argumentos utilizados no recente Plano Estadual de Educação, a solução para o problema da oferta de um ensino de qualidade na unidade federada paraense passa pela adoção das seguintes medidas: [...] 6) formação e valorização do Magistério por meio da capacitação, habilitação de professores leigos, gestão da qualidade na educação e reestruturação da carreira do Magistério, mediante a formalização de um “consórcio interuniversitário envolvendo a UNAMA, UFPA e UEPA em convênio com a SEDUC”; [...] (CORRÊA, 2000, p.70).

A oferta de cursos de licenciatura por meio de parcerias entre a Universidade da Amazônia e as prefeituras municipais na década de 1990, esteve também alinhada ao desmonte do ensino médio normal na rede pública estadual de ensino. De acordo com Monteiro & Nunes (2006), até o ano 2000, o Estado do Pará ofertava o curso médio normal em 32 estabelecimentos de ensino na capital e nos 143 municípios por intermédio do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME, visto que a LDB 9394/96 no art. 62, admite como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a formação do professor em nível médio normal.

Porém, os organismos institucionais vinculados ao Estado, dentre estes o Conselho Estadual de Educação do Pará, deliberou por meio da A Resolução nº 271/2000, no art. 09, que concluídos os 10 (dez) anos da vigência da Lei Federal 9394/96, em 20 de dezembro de 2006, somente serão admitidos professores habilitados em Nível Superior para atuar nos diversos níveis de ensino. A análise equivocada da legislação, teve impactos significativos, inclusive entre docentes que possuam a qualificação do magistério em nível médio, a buscar a formação em nível superior, sob pena de perda do vínculo laboral.

Com extinção gradativa do ensino médio normal na rede pública estadual de ensino do Pará, cujo prazo exauriu-se no ano de 2006, abriu-se o mercado de serviços educacionais para o empresariado educacional ofertar cursos de licenciatura por meio de convênios realizados com prefeituras municipais, com organização curricular diferenciada, com reflexos significativos na qualidade da formação do professor.

Os Cursos realizados, no Estado, por meio de convênios firmados entre Secretarias de Educação (municipal/estadual) e instituições formadoras (universidades) caracterizam-se, em geral, como cursos rápidos; de curta duração; realizados com uma carga horária de aula diária intensiva e desumana; propagadores de conteúdos simplistas; com disciplinas reduzidas e trabalhadas de forma fragmentadas; ofertados nas férias escolares dos professores; contabilizando um determinado tempo do exercício profissional do professor como carga horária do curso, cujo formato curricular tende a evidenciar uma qualidade duvidosa em termos de formação, aligeirando-a ao priorizar a certificação docente em detrimento da qualidade (MONTEIRO & NUNES, 2006, p.11).

Em particular a Universidade da Amazônia, a mais antiga instituição de ensino superior privada atuante no Estado do Pará, resultante da fusão entre as Faculdades Integradas Colégio Moderno - FICOM e Centro de Estudos Superiores do Pará – CESEP, ao construir experiência na oferta de cursos de licenciatura seguindo o modelo acima descrito, firmou convênios com prefeituras municipais para a oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu, dentre estas a Prefeitura Municipal de Belém.

As reformas educacionais promovidas no Brasil e demais países em desenvolvimento, recomendadas pelo Banco Mundial e outros organismos internacionais, tinham como finalidade alinhar as políticas sociais em conformidade com a redefinição do Estado, e nesse contexto, o atendimento do ensino fundamental, concebido como educação básica, constituiu-se em principal objetivo das políticas educacionais, “como investimento estratégico para garantir o desenvolvimento econômico e a plena cidadania” (MEC, 1995), em meio à economia globalizada que requeria a formação de um novo perfil de trabalhador.

A formação continuada de profissionais da educação alinhada às determinações prescritas na LDB 9394/96, fortaleceram a precarização do trabalho docente, e nesse contexto, os cursos de pós-graduação *latu sensu* realizados por meio de convênios entre secretarias estaduais/municipais e as instituições de ensino privadas, ocorriam sem a liberação dos trabalhadores da educação de suas atividades laborais.

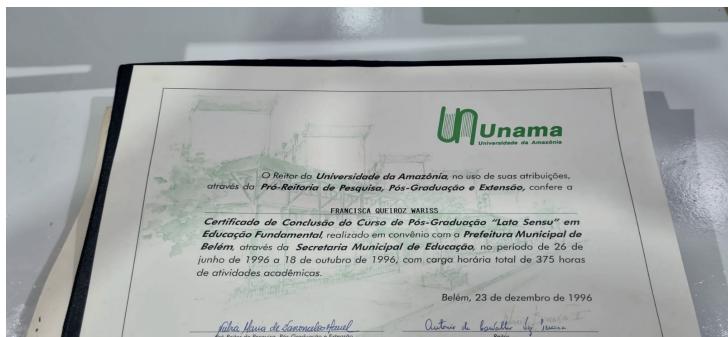
No plano pedagógico duas políticas do governo federal no ensino fundamental – os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e a avaliação (SAEB) – explicitam, ao mesmo tempo, o caráter dedutivo e, pelo alto das propostas educacionais do Governo Cardoso [...] a sua perspectiva economicista e mercantilista [...] montado a partir dos PCNs, a política do livro didático e a formação nacional dos professores da educação básica em serviço [...] foi coerente com o ideário do liberalismo conservador em termos econômicos e sociais, tanto na concepção quanto na ação prática (FRIGOTTO, 2003, p.116-119).

A política de formação continuada dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação de Belém, na década de 1990, esteve concentrada no ensino fundamental, em atendimento as recomendações dos organismos internacionais visando contribuir para a elevação dos índices de desempenho da referida etapa, e para tanto, a qualificação dos docentes e especialistas em educação seguiu as orientações descritas na LDB 9394/96, por meio de capacitação em serviço (Art. 61, Inciso I); como aperfeiçoamento profissional continuado (Art. 67, Inciso II) e como treinamento em serviço (Art. 87), sob a lógica técnico-instrumental, como alternativa compensatória de formação.

A formação continuada por meio do convênio entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém e a Universidade da Amazônia, abrangeu um período de quatro meses, com carga horária de trezentos e setenta e cinco horas, e pressupõe-se limitações quanto ao tempo e espaços destinados a troca de experiências e reflexões coletivas, considerados relevantes ao desenvolvimento do trabalho pedagógico; logo, no processo formativo, a

conexão teoria-prática, destinada a promover a reflexão permanente “na” e “sobre” prática docente, visando reconhecer e valorizar os saberes, as práticas e a diversidade do cotidiano escolar. A perspectiva epistemológica técnico-instrumental no processo de formação dos profissionais da educação, alinha-se aos desígnios do modo de produção para a formação do prospectivo trabalhador destinado ao mundo do trabalho.

Figura 01: Certificado de Curso de Pós-graduação Latu Sensu



Fonte: Arquivo Pessoal dos Autores

A parceria público-privado destinada a promoção da formação continuada dos profissionais da educação na rede pública municipal de Belém na década de 1990 assegurou a qualificação em nível de pós-graduação Latu Sensu em Educação Fundamental, visto ser tal etapa da educação básica estratégica nas recomendações dos organismos internacionais quanto a formação do capital humano a ser disponibilizado ao mundo do trabalho.

A reforma do Estado alinhou a educação escolar visando responder aos desígnios do modelo econômico ditado segundo a perspectiva da reestruturação produtiva, cujo foco central destina-se à formação de um trabalhador com habilidades de interagir em grupos, dominar as tecnologias e os processos automatizados, além de conhecer os princípios da qualidade total, e para esse perfil de trabalhador, requer-se também um modelo de formação de profissionais da educação alinhado aos interesses do projeto acumulador.

Também o papel do professor se modificou na chamada sociedade do conhecimento. A OCDE indica que se a sociedade se transforma, a escola deve mudar e, a formação, se adaptar [...] Para esse organismo, elas estão representadas pela globalização da economia, pelo crescimento da concorrência, o que faz com que seja muito difícil a um país manter o sistema educacional sem alterações. Esses fatos têm feito com que as organizações responsáveis repensem os dispositivos de formação. As tarefas que hoje são exigidas desse profissional se ampliaram consideravelmente, devendo o professor ser responsável por classes multiculturais, pela avaliação e aconselhamento de cada aluno, pela integração dos alunos com necessidades especiais, pelo ensino do cívismo, pelas competências sociais, pelo aconselhamento aos pais, pelo trabalho em equipe, pela sua formação continuada, além das clássicas atribuições inerentes à função (MAUÉS, 2011, p.78).

A perspectiva adotada no modelo da formação continuada dos profissionais da educação por meio do convênio realizado entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém e a Universidade da Amazônia, assumiu as recomendações dos Organismos Internacionais, visando adequar o ensino às reformas prescritas pelo modo de produção, e nesse contexto, alguns temas passaram a ter destaque, tais como a avaliação, a atividade de pesquisa no cotidiano escolar, a instrumentalização para a construção do projeto político pedagógico, a organização curricular, dentre outros.

A questão da formação tem um destaque nesse cenário de penúria e de pouca qualificação, conforme indicam as pesquisas desenvolvidas pela OCDE. Tanto a formação inicial, quanto a formação em serviço são importantes, devendo ambas possibilitar uma sólida formação teórica e prática da especialidade do professor (leitura, matemática, história), e os conhecimentos e as competências pedagógicas necessárias para transmitir seu saber de uma forma bem didática, motivar os alunos, avaliar o progresso da aprendizagem e adaptar o ensino às necessidades de cada aluno (MAUÉS, 2011, p.78).

A adequação da formação continuada destinada a atender as novas configurações do cenário econômico, caracterizado pela acumulação flexível, imprimiu um formato de prática educativa alinhada às feições do cotidiano interligado pelas redes de comunicação e informação, em que a apropriação dos artefatos tecnológicos nas atividades laborais dos profissionais da educação, tornou-se sinônimo de inovação e qualidade.

Nesse contexto, o desenho curricular do curso de pós-graduação *latu sensu* em Educação Fundamental prescrito no convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém e a Universidade da Amazônia, vinculou o processo formativo aos moldes definidos pelas novas configurações que o mundo do trabalho desenhou a partir da década de 1990, e de acordo com Maués (2011, p. 84),

a Agenda da OCDE [...] acaba influenciando grandemente os países periféricos na medida em que [...] A educação [...] e os professores são os maiores e melhores executores desse receituário que visa preparar o trabalhador para a sociedade do conhecimento.

A formação continuada alinhada às perspectivas do cenário econômico alcançaram relevo significativo nas redes de ensino, com a finalidade de ajustar a organização do trabalho pedagógico escolar aos novos formatos do modelo gerencial escolar ditado pós-reforma do Estado, caracterizado por intermédio da descentralização, da autonomia escolar relativa, da participação da comunidade, as quais estiveram articuladas ao projeto de educação neoliberal, objetivando consolidar um novo paradigma de organização do Estado e do setor público para atender as exigências do capital, e para tanto, a necessidade de se desenvolver o projeto político pedagógico, e alinhar a escola para promover o processo de avaliações externas estandarizadas.

Figura 02: Desenho Curricular do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Educação Fundamental

DISCIPLINAS

C.H.

NOTAS

FREQ.

PROFESSORES

TITULAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVAMENTO:

- Nota mínima de 7,0 (sete), em cada disciplina e na monografia.
- Frequência mínima de 90% (nove décimos) das aulas expositivas por disciplina.

CERTIFICADO REGISTRADO

set. nº 00001

no nome de *Leopoldo Faria*

folha 015

Em 23.12.1996

Fonte: arquivo pessoal dos autores

As reformas implementadas no Estado na década de 1990, orientaram uma nova perspectiva no processo de formação continuada dos profissionais da educação, e de acordo o desenho curricular do curso de pós-graduação *Latu Sensu* em Educação Fundamental, realizado por meio do convênio entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém e a Universidade da Amazônia, o conjunto de disciplinas elencadas visa responder a esse momento histórico.

As reformas políticas educacionais implementadas no País, sobretudo no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), também se pautaram por essa visão gerencial estabelecida no mercado global competitivo, orientando-se pelo eixo descentralizante e, ao mesmo tempo, regulador, que caracterizou a reforma do Estado Brasileiro. O setor educacional assumiu o discurso da modernização educativa, da gerência, da descentralização, da autonomia escolar, da competitividade, da produtividade, da eficiência e da qualidade dos sistemas educativos, da escola e do ensino, na ótica do desenvolvimento de competências para atender às novas exigências produtivas e do mercado em geral (OLIVEIRA & FONSECA, 2005, p.59).

A formação continuada em nível pós-graduação *latu sensu* em regime de parceria público-privado firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém e a Universidade da Amazônia, culminou com a produção acadêmica por meio de monografia, cuja delimitação destinou-se a investigações de situações-problemas, vivenciadas no cotidiano da prática educativa dos profissionais da educação, e a culminância exigia a defesa pública e a avaliação realizada por banca examinadora composta dos respectivos docentes que ministraram as disciplinas.

O alinhamento da formação continuada dos profissionais da educação visando responder às novas perspectivas descritas pela lógica da reestruturação produtiva, exigia uma fundamentação epistemológica de cunho tecnicista-utilitarista, e nesse contexto, as instituições superiores de educação privada priorizam práticas educativas vinculadas ao saber-fazer. De acordo com Queiroz (2010), a parceria público-privado consta no regimento

interno da Superintendência de Pesquisa da Universidade da Amazônia, como estratégia para justificar o status de universidade junto aos órgãos superiores, além de promover a captação de recursos financeiros para assegurar a sustentabilidade de projetos e programas.

A estratégia destinada à manutenção do status de universidade comprometida com a produção da pesquisa científica, descrito no estatuto da UNAMA, cuja destinação de recursos financeiros próprios alcança em torno de 1% do orçamento anual da instituição de ensino, ocorria basicamente por meio da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, seja por meio de convênios com a administração pública, ou mediante pagamento das mensalidades efetivadas pelos cursistas.

Figura 03: Banca examinadora de defesa pública de monografia



Fonte: Arquivo pessoal dos autores

A escolha de uma instituição privada de ensino superior para promover a formação continuada dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação de Belém, orientada segundo a lógica epistemológica pragmática-utilitarista, alinhou-se às recomendações prescritas por meio dos organismos internacionais, visando promover a educação básica aos interesses das novas configurações que o modo de produção capitalista requereu para a formação do trabalhador.

O percurso histórico da consolidação do modo de produção capitalista no contexto global prescindiu da parceria entre o público e o privado, e de acordo com Marx (1978, p.15), o “Estado é o comitê dos negócios da burguesia”, portanto, promotor do desenvolvimento e expansão do capital, e na consolidação da educação superior privada na cidade de Belém, teve papel estratégico por meio de convênios firmados com instituições de ensino superior privada para promoção da formação continuada dos profissionais da educação.

## CONCLUSÃO

A parceria público-privado na educação tem desenhado um cenário propício à adequação da organização do trabalho pedagógico para responder às demandas requeridas pelo modo de produção. A reforma do Estado brasileiro sob a égide das recomendações dos organismos internacionais vinculados à economia, definiu novas configurações no currículo, na gestão escolar e na formação continuada dos profissionais da educação, com o intuito de formar o Capital Humano.

Os reflexos do cenário da reforma do Estado tornaram mais evidente a relação entre a educação e a economia capitalista, seja em função da mercadorização da educação, concebida como serviço a ser oferecida por intermédio de instituições de ensino superior privadas, além da ampliação das parcerias com o Estado, destinadas tanto a formação inicial quanto a formação continuada dos profissionais da educação.

A parceria público privado é estratégica para promover a acumulação de capital e nesse contexto, o convênio entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém e a Universidade da Amazônia, oportunizou a oferta de cursos de pós-graduação *latu sensu* para qualificação dos profissionais da educação, pautado na perspectiva tecnicista-utilitarista, alinhada às premissas dos organismos internacionais destinadas a formação do Capital Humano, e paralelamente, por meio da prestação de serviços educacionais, os grupos empresariais privados que atuam na educação, acumulam excedentes.

## REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos do Estado.** Rio de Janeiro: Graal, 1990.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 1996.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia Para Assuntos Jurídicos. **Lei 9790, de 23 de março de 1999.** Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo Parceria e dá outras providencias. Brasília, 1999.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília. **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.**
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**
- BRESSER PEREIRA, Luís Carlos. **A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle.** Caderno 1. Brasília. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado; 1997.
- CABRAL, Ivone Rosa. **O público e o privado na condução da gestão educacional pública brasileira.** 2015. *Dissertação* (Mestrado) - Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências da Educação, 2015.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. **Método de análise de conteúdo:** ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Capturado em 23/02/2022.

CHACON, José Marcelo Traina & CALDERON, Adolfo Ignacio. A expansão da educação superior privada no Brasil: do governo FHC ao governo Lula. **Revista Universia**, n.17, v.VI, 2015.

CORREA, Paulo Sérgio de Almeida. A reforma do Estado nos anos 90 e suas implicações para as políticas públicas educacionais na região amazônica. Belém. **Novos Cadernos NAEA**. V. 3, N. 2 - P. 045-077 DEZ. 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A improdutividade da escola improdutiva.** São Paulo: Autores Associados, 2003.

MARX, Karl. **A ideologia alemã.** Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1978.

MAUÉS, Olgaíses Cabral. A política da OCDE para a educação e a formação docente. A nova regulação. **Revista Educação**. Porto Alegre. V.34, jan/abr, 2011.

MINAYO, Cecília. **Pesquisa Social.** São Paulo: Cortez, 2010.

MONTEIRO, Albeni Lis & NUNES, Celi. **A política estadual de formação de professores no Pará: A extinção do curso médio normal.** Belém. UEPA, 2006.

QUEIROZ, Luiz Miguel Galvão Queiroz. **A pesquisa metamorfoseada em objeto de eloquência institucional e sua efetividade no currículo do curso de Ciências Sociais da Universidade da Amazônia.** Dissertação de Mestrado. Belém: ICED/UFPA, 2010.

QUEIROZ, Luiz Miguel Galvão; CORRÊA, Paulo Sérgio de Almeida. **As fontes documentais:** o entrelaçamento dos vestígios na produção da história educativa. 2008. Disponível em <http://www.congressods.com.br/vcopehe/images/trabalhos/1.fontes.categorias e metodos de pesquisa em história da educação/8.luiz%20miguel%20galvao%20queiroz.pdf>: acesso em 23/02/2022.

OLIVEIRA, João Ferreira de. A reforma da educação superior e os seus desdobramentos nas universidades federais. Tópicos para um debate. **Série Estudos** – Periódico do Mestrado em Educação da UCDB. Campo Grande – MS, n.16, jul-dez,2002.

OLIVEIRA, João Ferreira & FONSECA, Marília. A Educação em Tempos de Mudança: reforma do Estado e educação gerenciada. Piracicaba. **Revista Impulso**. 16(40): 55-65, 2005.

PARÁ. Conselho Estadual de Educação. Belém. **Resolução 271de 02/5/2000.** Institui a desativação gradativa do curso de magistério de nível médio normal no sistema de ensino do Estado do Pará e dá outras providencias. Belém, 2000.

PERONI, V. M. V. **As nebulosas fronteiras entre o público e o privado na Educação Básica Brasileira.** 37ª Reunião Nacional da ANPEd, UFSC, Florianópolis, 2015.